



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Pç JOÃO TORRES GALINDO, S/N, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM - PE - CEP: 55150-590 - F:(81)  
37268912

Processo nº **0001684-58.2019.8.17.2260**

AUTOR: EDIZIA SILVA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

**DESPACHO**

Vistos, etc

Ante a documentação carreada aos autos, defiro os benefícios da Justiça Gratuita (art.. 98 do CPC).

Determino a citação da parte ré para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena revelia.

Com a resposta, intime-se a parte autora para a apresentação da réplica, em igual prazo.

Em seguida, intimem-se as partes para, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, declinarem se pretendem produzir outras provas, indicando-as e especificando sua finalidade, sendo vedado o protesto genérico, **sob pena de indeferimento, ADVERTINDO-AS de que sua omissão importará em julgamento antecipado da lide (art. 355, I, do CPC)**.

O impulso necessário ao cumprimento do presente despacho deverá ser dado pelos próprios servidores, na forma do art. 203, § 4º, do CPC c/c art. 93, inciso XIV, CR/88.

Tudo feito, voltem conclusos.

Belo Jardim, 03/01/2020  
(assinado digitalmente)  
Juiz de Direito em exercício cumulativo

